



PROCESSO Nº 808/16

PROTOCOLO Nº 13.978.552-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 617/16

APROVADO EM 14/09/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ENGENHEIRO MICHEL G. P. A.
REYDAMS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: RESERVA DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1167/16–Sued/Seed, de 22/07/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 02/03/16, de interesse do Colégio Estadual Engenheiro Michel G. P. A. Reydams - Ensino Fundamental e Médio, do município de Reserva do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Engenheiro Michel G. P. A. Reydams - Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Grécia, s/nº, Centro do município de Reserva do Iguaçu é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5559/13, de 28/11/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 20/12/13 até 20/12/18.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 6983/84, de 24/09/84, prorrogada pela Resolução Secretarial nº 5279/85, de 27/11/85. Obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3780/86, de 02/09/86, e a renovação do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 2373/03, de 13/08/03, nº 5064/08, de 05/11/08 e nº 5326/14, de 02/10/14, esta com base no Parecer CEE/CEMEP nº 539/14, de 13/08/14, pelo prazo de três anos, a partir de 13/08/13 até 13/08/16.



PROCESSO N° 808/16

A direção justifica o atraso do protocolado no NRE:

(...) A solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi realizada com 17 dias de atraso devido às reposições referente ao ano letivo de 2015, fechamento e abertura do período letivo 2016, matrículas e formação continuada, planejamento, de 22/02/16 a 26/02/16. Por estes motivos só foi entregue o processo de renovação no dia 02/03/16.

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fl. 270)



COMPROMISSO, COMUNICAÇÃO, RESULTADO



MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO				
ESTADO DO PARANÁ				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
NRE: 14 - Guarapuava		Município: 2197 - Reserva do Iguaçu		
Estabelecimento: 00284 Colégio Estadual Engº Michel GPA Reydam - EFM				
Endereço: Rua Grécia, s/n				
Telefone: (42) 3675 1199				
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO		TURNO: Manhã		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2.014				
FORMA: Simultânea				
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
	Arte	2	2	2
	Biologia	2	2	2
	Educação Física	2	2	2
	Filosofia	2	2	2
	Física	2	2	2
	Geografia	2	2	2
	História	2	2	2
	Língua Portuguesa	2	3	2
	Matemática	3	2	3
	Química	2	2	2
	Sociologia	2	2	2
	SUB-TOTAL	23	23	23
	PARTE DIVERSIFICADA	* LEM - Espanhol		
LEM - Inglês		2	2	2
SUB - TOTAL		2	2	2
TOTAL GERAL		25	25	25

Observações:

Matriz Curricular de acordo com a LDB n° 9394/96.

* Disciplina de matrícula facultativa ofertada no turno contrário CELEM.

Reserva do Iguaçu, 28 de março de 2016.

Jucemar Paulo Piczkoski
Diretor



PROCESSO N° 808/16

1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 290)

2012

1º Ano: 30 alunos matriculados, 01 reprovado e 29 aprovados
2º Ano: 27 alunos matriculados, 01 desistente, 01 transferido e 25 aprovados
3º Ano: 26 alunos matriculados e 26 aprovados

2013

1º Ano: 46 alunos matriculados, 01 desistente, 02 transferidos, 07 reprovados e 36 aprovados
2º Ano: 23 alunos matriculados e 23 aprovados
3º Ano: 24 alunos matriculados e 24 aprovados

2014

1º Ano: 42 alunos matriculados, 03 desistentes, 04 transferidos, 05 reprovados e 30 aprovados
2º Ano: 29 alunos matriculados, 02 desistentes, 03 transferidos e 24 aprovados
3º Ano: 20 alunos matriculados, 02 desistentes, 01 transferido, 01 reprovado e 16 aprovados

2015

1º Ano: 33 alunos matriculados, 01 desistente, 04 transferidos, 06 reprovados e 22 aprovados
2º Ano: 37 alunos matriculados, 05 desistentes, 09 transferidos, 02 reprovados e 21 aprovados
3º Ano: 24 alunos matriculados, 02 transferidos, 03 reprovados e 19 aprovados

2016

1º Ano: 34 alunos matriculados
2º Ano: 25 alunos matriculados
3º Ano: 28 alunos matriculados

1.4 Comissão de Verificação (fl. 271)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo n° 39/16, de 10/03/16, NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Verônica Schroeder, licenciada em Pedagogia; Marici Clara R. Paganini, licenciada em Pedagogia e Mary Rose Matos Prates, licenciada em Educação Física, procedeu a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informa:



PROCESSO N° 808/16

(...) A instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares.

(...) Possui dualidade administrativa com a escola Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Reserva do Iguaçu.

(...) A acessibilidade para educandos com deficiência se dá por meio de rampas e banheiro adaptado.

(...) A licença Sanitária está vigente até 31/01/17. Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas ainda não obteve o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

(...) Dispõe de biblioteca situada em local apropriado com acervo bibliográfico rico e diversificado e em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos.

(...) O laboratório de Informática está equipado com 25 computadores.

(...) O laboratório de Química, Física e Biologia encontra-se devidamente equipado.

(...) Possui sala de percussão contendo os seguintes instrumentos musicais: 03 agogôs, 01 caxixi, 02 agogôs duplos A16, 05 violinos, 08 claves de rumba, 02 atabaques, 01 repique, 01 timbale com suporte, 01 estante retrátil para partitura, 02 violões, 08 bandolins, 04 cavacos, 05 pandeiros, 02 timbal, 01 surdo de marcação, 03 surdos, 02 tamborins, 01 trio de atabaque e 03 flautas.

(...) O corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção do docente da disciplina de Sociologia com formação em Letras.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Guarapuava, em 31/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 293).

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 295)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 1380/16–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e encaminha o processo ao CEE/PR.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Engenheiro Michel G. P. A. Reydamas - Ensino Fundamental e Médio, do município de Reserva do Iguaçu.

Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não obteve o Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências. A Licença Sanitária apresenta validade até 31/01/17.



PROCESSO N° 808/16

Da análise do protocolado, constata-se que o docente indicado para a disciplina de Sociologia possui licenciatura em Letras e é acadêmico do curso de Sociologia.

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n° 5326/14, de 02/10/14, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 539/14, de 13/08/14, pelo prazo de três anos, a partir de 13/08/13 até 13/08/16, por não possuir docentes com habilitação específica nas disciplinas de Sociologia, Física e Geografia. Da análise do processo, constata-se que já foram indicados docentes com habilitação específica para as disciplinas de Física e Geografia.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino possui recursos físicos, materiais, tecnológicos e pedagógicos, de acordo com a Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Engenheiro Michel G. P . A. Reydams - Ensino Fundamental e Médio, do município de Reserva do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 13/08/16 até 13/08/21, de acordo com a Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, respeitando as normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) indicar docente devidamente habilitado para a disciplina de Sociologia.



PROCESSO N° 808/16

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de setembro de 2016.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da Cemep em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE